

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j4bbdfgl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/10/2023 Indicação nº 5406/2023 Protocolo nº 11786/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE FERRAMENTAS PARA PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA, PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de kits de ferramentas para à produção de farinha de mandioca, para o município de Araguainha/MT.

**JUSTIFICATIVA**

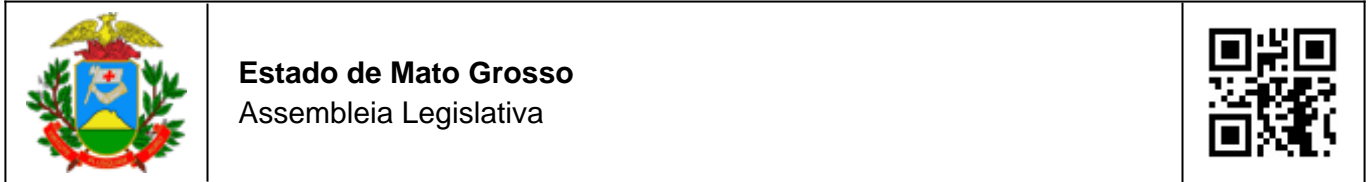
A presente proposição advém do Ofício nº 044/2023, encaminhado pelos Srs (as). Prefeito Municipal Sr. Francisco Gonçalves Naves, Vereadora Sra, Luciana Naves Marques Azevedo, Vereador Sr. Luiz Claudio de Souza e o Vereador Sr. Alex Mendes Clemente. do município de Araguainha/MT. Indicando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de kits de ferramentas para à produção de farinha de mandioca, para o município de Araguainha/MT.

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do Estado de Mato Grosso, sendo que os pequenos produtores rurais são responsáveis por grande parte da produção agrícola do Estado. Contudo, esses produtores muitas vezes enfrentam dificuldades para investir em equipamentos e tecnologias que possam melhorar a eficiência e qualidade de suas produções.

SEGUE LISTA ABAIXO:

\* UM RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA.

\* UM LAVADOR E DESCASCADOR.



- \* UMA PRENSA ELÉTRICA.
- \* DESINTEGRADOR.
- \* FORNO MECANIZADO.
- \* PENEIRA ELÉTRICA.
- \* BALANÇA COM BASE E PLATAFORMA DE FERRO.
- \* COCHOS PARA ARMAZENAR A FARINHA.
- \* UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA 4 LINHAS.

Dessa forma, a viabilização de recursos para a aquisição de kits de ferramentas para à produção de farinha de mandioca irá contribuir para o desenvolvimento da agricultura na região, fortalecendo a economia local e beneficiando os pequenos produtores rurais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual